edís para a reunião especial, no próximo dia 14, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barras. Com referência ao pronunciamento do Vr. Inaci Bandido de Souza, relativo a remarcação constante dos medicamentos, disse o Vr. Aldair Ferreira, que a conjuntura se avança a largos passos, não só no campo dos medicamentos, mas também nos supermercados. A hora de maior intensidade dos movimentos de supermercados, é o período depois que fecham as suas portas, porque no dia seguinte, já se verifica o aumento dos diversos produtos, não querendo dizer o vereador, que o comerciante seja desonesto ao fazer a remarcação, mas a conjuntura atual o leva a isso. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião, o projeto de lei nº 05/82 que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras celebrar convênio com a União Este Brasileira dos Adventistas do 7º Dia, e encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Aldair Ferreira
Jesus Rezende Pereira.
Bernardo Gonçalves

---

ta da primeira reunião do quarto período de sessão

a sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos
ze dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se es
raordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Ba-
ense os seguintes vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira,
ldair Ferreira, Leônidos de Souza Lima, R. Sebastião Brasi
iro de Castro, Cristovão Fernandes Filho, Jésus Rezende
erreira, Sebastião Ferreira, José Santana, Irani Candido
e Souza, Fausto Pedroso, Ulmani Fiarolla, Reges Cornélio
Celóris Ribeiro. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente
rguiu sôbre a finalidade da presente reunião solicitan-
o em seguida ao vereador secretário, que fizesse a leitur
o seguinte expediente: Barras, 11 de maio de 1982. Exmo
. Aldair Ferreira - DD. Vice Presidente da Câmara Munici-
al - NESTA - Senhor Vice Presidente - Ênnio Mendes de Si-
ueira, abaixo assinado, em pleno exercício das funções,
or pretender disputar a indicação como candidato a
refeito em uma das sub-legendas do PMDB, em cumpri
ento ao disposto no artigo 151, inciso IV, parágrafo
, alínea C, item I, da Constituição Nº 19, de 12 de ago
o de 1981, coloca o cargo de Presidente da Câmara Mu
icipal de Barras, em caráter definitivo, a partir de 24
oras do dia 13 de maio de 1982, à disposição dessa Egré
ia Câmara, para as providências legais. Cordialmente
Ênnio Mendes de Siqueira - Presidente da Câmara. Diante
o exposto, os vereadores foram convocados para a presente
eunião, com a finalidade de tomar conhecimento do pedi
o de renúncia do VR. Ênnio Mendes de Siqueira à Presi-
ência da Câmara, que ao passar a Presidência ao vice-
residente VR. Aldair Ferreira se expressou assim: "Quero
gradecer a todos os senhores vereadores, tanto da ban-
ada do PDS como da bancada do PMDB, a colabora-
ão e o apoio para com a Presidência durante os 86 dia
m pleno exercício das funções. Tive talvez erros, mas fiz

mara Municipal e espera ter cumprido a sua missão. Agradeceu a colaboração dos serventuários da Câmara, ao jornal Tribuna de Barras na pessoa do seu diretor Sr. Luiz Gomide e aos seus funcionários pela cobertura dada durante o seu período como presidente desta Casa. Após o seu pronunciamento, o Vr. Ennio Mendes de Siqueira passou a Presidência dessa Casa ao nobre Vr. Aldair Ferreira, desejando-lhe sucessos pelo honroso cargo que ora assume. Ao assumir interinamente a Presidência da Casa, uma vez que, o regimento estabelece que dentro deste prazo em que ocorre a renúncia, deverá ser obedecida a circunstância de se convocar uma reunião para a nova eleição do cargo vago, disse o Presidente em exercício Vr. Aldair Ferreira, que dará continuidade à direção dessa Casa durante êste período, procurando cumprir o que se estabelece dentro do regimento. Portanto, assegurou o Sr. Presidente aos senhores vereadores, que dentro dêste prazo estabelecido, estará determinando a nova data para a eleição do cargo vago de Presidente da Câmara Municipal de Barras. Na oportunidade, usaram a palavra os vereadores Sebastião Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Pepe Cavalheiro, José Santana, Hernani Fiarolla e Dr. Sebastião Brasileiro de Castro e Celóris Ribeiro, congratulando-se com o Vr. Aldair Ferreira que ora assume a Presidência, desejando-lhe bom desempenho das funções e votos de boas vindas como novo dirigente dos trabalhos da Câmara Municipal. O vereador Ennio Mendes de Siqueira, deixaram registrados palavras de agradecimento pelo seu desempenho durante êste curto período a frente dos trabalhos dessa Casa, que descompatibilizou-se do cargo para pretender disputar a indicação do seu nome como candidato a prefeito nas próximas eleições. Deixaram também registra-

assumiu a presidência, que segundo o Vr. José Santana, pelo seu desempenho durante êsse curto espaço de tempo, demonstrou que foi um dos maiores presidentes que já passaram por essa Casa, pelo modo como dirigia os trabalhos, procurando obedecer fielmente os ditames do regimento interno da Câmara Municipal. Por outro lado ressaltou o Vr. José Santana, que quando fosse marcada a reunião para a eleição do novo presidente do Legislativo, fosse também feita na mesma reunião, a eleição para vice-presidente. Ao finalizar a presente sessão, o h. Presidente desejou ao Vr. Ernani Mendes de Siqueira, sucesso na sua campanha, objetivando ser o futuro prefeito da cidade de Barras, o qual reune as qualidades desejáveis para ocupar o cargo de Executivo, e acredita, que o seu nome terá grande repercussão em tôda a comunidade e bem aceito pelo povo desa cidade. Nada mais havendo a tratar o h. Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

Presidente em exercício

Secretário

Procurador da Câmara

Diretoria de Assembléia Legislativa

Chefe de Gabinete

---

pia da terceira reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos dezenove dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: